

Mensagem nº 171 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 17 h 40 min do dia 19 / 11 / 2019 Por: 

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, a Resolução nº 38, de 2019, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 30 de outubro de 2019, que “Fixa o limite de R\$ 22.500.000.000,00 (vinte e dois bilhões e quinhentos milhões de reais), a vigorar no exercício financeiro de 2019, para o montante total das garantias da União a serem concedidas nas operações de crédito que especifica”, publicada nos Diários do Senado Federal e Oficial da União de 4 de novembro de 2019.

Senado Federal, em 19 de novembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal